

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 535/2016/CGE-COR/SEJUDH

Extrato da Portaria Conjunta nº 535/2016/CGE-COR/SEJUDH, por meio da qual instaura-se PROCESSO ADMINISTRATIVO, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e artigo 4º do Decreto Estadual n. 522/2016, em desfavor das empresas VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº.04.728.450/0001-56, com sede na Av. Gonçalo Botelho de Campos, nº 2001, Lote Domingos Savio, Cristo Rei, Várzea Grande /MT - CEP 78.118-070 e VR CLIMATIZACÇÃO E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.328.340/0001-95, com sede na Rua Suriname, nº 2934, Embratel, Porto Velho/RO - CEP 76.820-750, designando os servidores Hélio Rodrigues Ribas e Juciley de Moraes Lara, sob a presidência do primeiro, com intuito de apurar eventuais irregularidades descritas no processo sob o protocolo de nº258015/2015, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, as empresas supracitadas poderão incorrer nas penalidades descritas no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, artigo 87, da Lei nº 8.666/93, e artigos 137 e 138, ambos Decreto Estadual nº 7.217/06. Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2016. MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos) e CIRO RODOLPHO GONÇALVES (Secretário Controlador-Geral do Estado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7e87cbc9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar